



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1481/2012, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de

Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica designado o Senhor RAFAEL AUGUSTO DE LIMA COSTA, Servidor Público Municipal, inscrito no CREA sob nº 5062952261-SP, lotado no cargo de Engenheiro Civil, junto a Secretaria de Engenharia, Obras, Comércio, Indústria e Urbanismo - SEOCIU, para exercer a função de GESTOR MUNICIPAL DE CONVÊNIOS responsável por todos os Convênios celebrados e os que vierem a ser celebrados entre o Município de Cândido Mota e os Órgãos Concedentes dos Governos Estaduais e Federal, inclusive, Caixa Econômica Federal-CEF.

Artigo 2º - A presente designação autoriza o Servidor Público Municipal acima mencionado, a representar o Município de Cândido Mota, perante todos os departamentos e/ou repartições, inclusive, instituições bancárias, que guardem relação com os convênios celebrados ou a celebrar, assinando papéis e/ou documentos, prestando todas e quaisquer declarações e informações e tudo mais que se fizer necessário à boa execução ou celebração dos convênios.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, no 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2012.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 E-Mail: candidomota@candidomota.com.br